



## RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.514

Resolve sobre recurso de  
desligamento.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 31 de outubro de 2013, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer do Colegiado do Curso de Arquitetura e Urbanismo e do relator desta matéria,

### RESOLVE:

Dar provimento ao recurso interposto por **Teísa Constância Ribeiro Sobrinho**, requerimento nº **1.619/2013**, contra a decisão do Reitor, que determinou o seu desligamento do Curso de Arquitetura e Urbanismo, devendo o Colegiado do Curso de Arquitetura e Urbanismo acompanhar a vida acadêmica da requerente.

Ouro Preto, em 31 de outubro de 2013.

**Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza**  
**Presidente**

PUBLICADO EM Nº BOLETIM  
ADMINISTRATIVO

08 NOV 2013 / 063